



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 09/02/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 10/02/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
045/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 084/2016 – PMM, firmado com a empresa **EVERSON ARLEI FIGUEIREDO - VIDRAÇARIA - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 16.873.973/0001-75**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **045/2016** – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, VIDROS E ESPELHOS**, no valor de **R\$ 3.733,31 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM PROCESSO Nº 090/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **EVERSON ARLEI FIGUEIREDO - VIDRAÇARIA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 16.873.973/0001-75**, com sede à Rua Rafael Percicotti, nº 286, bairro Maria Antonieta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3669-2563**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Everson Arlei Figueiredo, portador do RG nº 7.325.494-9 e inscrito no CPF sob nº 023.254.639-82, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 045/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$3.733,31 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
10	07	M²	Confecção e instalação de portas em vidro blindex de 12mm, na cor fumê, em duas folhas, com medidas diversas a serem fornecidas no momento do empenho.	533,33	3.733,31
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.733,31</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2024		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido: 1476</b>	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento</b>	1481	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Reduzido</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 508	R\$ 3.733,31
-------------------	-----	----------------	--------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**EVERSON ARLEI FIGUEIREDO - VIDRAÇARIA – ME**

Everson Arlei Figueiredo  
CPF sob nº 023.254.639-82  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG